



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**DECRETO Nº 1.956, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 52.816,70 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 52.816,70 (cinquenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

**REDUÇÃO**

02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002	EVENTOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS E HOMENAGENS	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
11 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601.2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	
40	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
155 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601.1003	INCREMENTO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	
5959 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.702,84

**SUPERAVIT**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0606.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
5929 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$2.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
01	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0501.2018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
20	MDE-MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	
1705 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
01	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0503.2020	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
20	MDE-MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	
96 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601.1003	INCREMENTO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	
5958 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
5959 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.113,80
<b>REDUÇÃO</b>		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601.1003	INCREMENTO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	
5959 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.702,84
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
09	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	
01	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	
28.845.0000.0009	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS, CONVÊNIOS E OUTROS	
2012	CONV. MAPA Nº 886159/2019 PATRULHA AGRIC. MECANIZADA	
6076 - 3.4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$0,06
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R\$ 52.816,70

**Art. 2º.** Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

<b>REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>		
<b>REDUÇÃO</b>		
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
8 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.122.0600.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
146 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.000,00
10.301.0601.1003	INCREMENTO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	
5958 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$81,64
5960 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$4.621,20



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

TOTAL DE REDUÇÃO DE  
CRÉDITO:

R\$ 28.702,84

Vinte e oito mil, setecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART.43 §1º, I, DA LEI 4.320/1964 NO VALOR DE 22.000,00 vinte e dois mil reais.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ART.43 §1º, II, DA LEI 4.320/1964 NO VALOR DE 2.113,86 ( dois mil, cento e treze reais e oitenta e seis centavos).

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 04 de março de 2022.**

**Valdésio Roque Della Betta**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
Em: 04 de Março de 2022

Julia Caldato Roncaglio  
Secretária Municipal de  
Administração e Planejamento